

Câmara Municipal de Mucuri

Portaria

PORTARIA Nº. 152/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VOMBERTO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, **CONSIDERANDO**;

01 – O que determina a Lei nº 8.666/03 e suas alterações posteriores, inerentes a Licitação e Contratos Públicos;

02 – Considerando que esta Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, prima pela publicidade de seus atos, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Mucuri, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora efetiva **ELZA KOCH DA SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 675.205.025-20 e Carteira de Identidade nº 08398603-07 SSP/BA, para Publicar e Atestar toda e qualquer publicação feita, nos órgãos oficiais, jornais, mural da Câmara ou em qualquer meio de comunicação, referente às Licitações e Contratos realizados pela Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contraria em especial a Portaria 134/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 13 de abril de 2012.

VOMBERTO ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE